

15	SME	Subsecretaria de Ensino	Coordenadoria de Educação	Extensividade
16				Gerência de Educação de Jovens e Adultos
17				Gerência de Ensino Fundamental
18				Gerência de Educação Infantil
19				Gerência de Mídia e Educação
20				Gerência de Regularização Escolar
21				Instituto Municipal Helena Antipoff
22				Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares
23				Programa Saúde na Escola
24				Subsecretaria de Gestão
25	Grêmios Estudantil/Conselho Escola Comunidade			
26	Coordenadoria de Infraestrutura	Gerência de Alimentação Escolar		
27	SMDS	Subsecretaria de Proteção Social Básica	Núcleo de Proteção Básica	
28			Núcleo de Programas de Transferência de Renda	
29	Secretaria de Estado do Rio de Janeiro			SEEDUC
31				SES

De acordo com o instrutivo Passo a Passo do PSE (BRASIL, 2011) e contemplando a ampliação proposta para o PSE Carioca, configuram-se como competências do GTI-M do Rio de Janeiro:

- Garantir o atendimento aos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e subsídios para gestão dos recursos, que deverá ocorrer de forma integrada entre as equipes das escolas e das Unidades de Atenção Primária à Saúde;
- Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE no Projeto Político Pedagógico das escolas;
- Definir as escolas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades de Atenção Primária à Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;
- Subsidiar a formulação das propostas de formação permanente dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
- Promover a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, que subsidiará a definição das metas do plano de ação;
- Apoiar e qualificar a execução das ações e das metas previstas no Termo de Compromisso Municipal;
- Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e Ficha de Registro de Ações do PSE Carioca para os profissionais da educação e E-SUS para os profissionais da saúde;
- Definir as estratégias específicas de cooperação entre estado e município para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos alunos no âmbito municipal;
- Avaliar os materiais educativos relacionados ao PSE, garantir a entrega destes para as equipes de saúde e para as escolas e qualificar e acompanhar sua utilização.

Os Núcleos de Saúde na Escola e na Creche (NSEC) são constituídos por representantes das Coordenadorias de Áreas de Planejamento (CAP) da SMS, das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) da SME e das Coordenadorias de Desenvolvimento Social (CDS) da SMDS.

Para atendimento às áreas de planejamento da cidade, foram instituídos 10 (dez) NSEC, distribuídos por áreas de atuação.

#### ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS NSEC

NSEC	CAP	CRE	CDS
NSEC 1	CAP 1.0	1ª CRE	1ª CDS
NSEC 2	CAP 2.1	2ª CRE	2ª CDS
	CAP 2.2		
NSEC 3	CAP 3.2	1ª CRE	3ª CDS
		3ª CRE	
		5ª CRE	
NSEC 4	CAP 3.1	1ª CRE	4ª CDS
		3ª CRE	
		4ª CRE	
		11ª CRE	
NSEC 5	CAP 3.3	5ª CRE	5ª CDS
NSEC 6		6ª CRE	6ª CDS
8ª CRE			
NSEC 7	CAP 4.0	7ª CRE	7ª CDS
NSEC 8	CAP 5.1	8ª CRE	8ª CDS
NSEC 9	CAP 5.2	9ª CRE	9ª CDS
NSEC 10	CAP 5.3	10ª CRE	10ª CDS

Obs.: A divisão de bairros não é totalmente uniforme para as três secretarias.

Considerando o Plano Municipal de Saúde na Escola e na Creche (RIO DE JANEIRO, 2008) e contemplando a ampliação proposta para o PSE Carioca, são competências dos NSEC:

- Estimular a interlocução da CAP, CRE e CDS e destas com os territórios envolvidos;
- Atuar, intersetorialmente, para estimular a interação local e territorial das escolas diretamente com os serviços de saúde e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), priorizando a descentralização regional das atividades, a prática de promoção da saúde na escola e o desenvolvimento de ações locais;
- Mapear, no território de abrangência dos NSEC, a relação de escolas, CRAS e outros equipamentos sociais, definindo referências aos serviços que se responsabilizarão pelo acolhimento, encaminhamento e atendimento integral à saúde da comunidade escolar, de acordo com o grau de complexidade e a lógica do SUS;
- Fortalecer e apoiar percursos anteriores e posteriores de encaminhamentos da comunidade escolar aos serviços de saúde, com o propósito de otimizar e racionalizar a demanda em saúde;
- Valorizar experiências em curso, revisar protocolos de atendimento e fluxo de encaminhamentos e, se necessário, facilitar e encaminhar crianças, adolescentes e membros da comunidade escolar para atendimento nos serviços de saúde, respeitando a territorialização das equipes de Atenção Primária à Saúde e a gestão local estabelecida por cada NSEC;

- Fortalecer e acompanhar, regional e localmente, a articulação e a integração das ações do PSE Carioca com os Programas de Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Mental, Reabilitação, Imunização, Controle do Tabagismo, Prevenção às DST/AIDS, Alimentação e Nutrição, Saúde Ocular, Saúde Auditiva e Fonaudiológica, do Bolsa Família, do Cartão Família Carioca, entre outros, tendo como foco a atenção integral à saúde da comunidade escolar;
- Fortalecer, regional e localmente, a interação da SMS, SME e SMDS com os outros parceiros na atenção integral à saúde da comunidade escolar;
- Garantir a entrega dos materiais educativos relacionados ao PSE para as equipes de saúde e para as escolas, qualificando e acompanhando a sua utilização;
- Apoiar o GTI-M, visando a garantir o atendimento aos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e subsídios para gestão dos recursos.

As instituições que compõem os sistemas de educação, saúde e desenvolvimento social são os principais responsáveis pela execução do PSE Carioca. No entanto, para o pleno desenvolvimento das estratégias do programa, é fundamental a articulação com os diversos setores da sociedade: cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, habitação, sociedade civil, setores não governamentais, setor privado, entre outros.

Além do GTI-M e dos NSEC, fazem parte da estratégia de governança do PSE Carioca reuniões locais entre a direção ou representantes das Unidades Escolares, das Unidades de Atenção Primária à Saúde e dos CRAS. Essas reuniões terão o objetivo de identificar as necessidades locais, planejar as atividades e avaliar as ações específicas e essenciais de seus respectivos territórios, tendo suas respectivas datas sendo publicadas no Diário Oficial do Município.

Uma vez que cada Unidade Escolar está referenciada à uma Unidade de Atenção Primária, o Apêndice deste documento apresenta a relação destes equipamentos.

#### 6. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA

Para desenvolvimento e implementação do PSE Carioca, tendo em vista as diretrizes postas neste documento e as orientações do GTI-M, deverão ser cumpridas, pelas equipes locais de saúde, educação e desenvolvimento social, com apoio dos NSEC, as seguintes etapas:

I. Desenvolver diagnósticos locais, contemplando a lógica dos territórios, que nortearão a estratégia de implementação do PSE Carioca nas diferentes regiões, com a participação dos NSEC, assim como de outros profissionais das CDS, CAP e CRE que auxiliem nesse processo. Esses diagnósticos deverão contemplar:

a. Perfil sociodemográfico dos alunos com base nas informações da escola, como:

- Quantitativo de alunos;
- Sexo;
- Faixa etária;
- Evasão e infrequências;
- Inserção em programas assistenciais (bolsa família e cartão família carioca);
- Alunos com deficiências.

b. Perfil epidemiológico de morbimortalidade com base nos dados gerados pelos sistemas de informação em saúde para o território em que a escola encontra-se inserida;

c. Perfil de vulnerabilidade com base nas informações do desenvolvimento social e dos Grupos Articuladores Regionais (GAR) e demais sistemas de informação disponíveis.

II. Preparar planos de ação locais, a partir do diagnóstico para implementação do PSE Carioca nas diferentes regiões, com a participação dos NSEC e de outros parceiros;

III. Fortalecer trabalhos já desenvolvidos ou inovadores nos seguintes contextos prioritários:

- Escolas inseridas em territórios de alta vulnerabilidade social;
  - Trabalhos voltados para famílias em situação de alta vulnerabilidade social.
- IV. Considerar, na implementação das ações, as diretrizes dos programas prioritários:
- Projeto Aluno Presente;
  - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
  - Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
  - Programa Bolsa Família;
  - Cartão Família Carioca;
  - Ação Brasil Carinhoso;
  - Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (PROINAPE);
  - Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE);
  - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e ações agregadas;
  - Programa Escolas do Amanhã;
  - Programa Nacional de Imunizações (PNI);
  - Programa Juventude Viva.

V. Planejar as ações em conjunto com profissionais da saúde, educação e desenvolvimento social, articulando as diferentes agendas e respeitando o calendário escolar;

VI. Avaliar periodicamente as ações do PSE desenvolvidas nas escolas.

#### 7. EIXOS FORTALECEDORES

##### 7.1 Parceria com as famílias

Visando a aproximar e a orientar os familiares acerca das ações do PSE que estão sendo desenvolvidas junto aos alunos, as reuniões de responsáveis, previstas no calendário escolar, deverão se constituir, também, em momentos de discussão e de reflexão acerca das temáticas de promoção, prevenção e atenção à saúde.

Para o alcance desses objetivos, o PSE Carioca propõe:

- A realização de rodas de conversa, oficinas e palestras com os responsáveis pelos alunos, priorizando as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e pelo Cartão Família Carioca;
- A inclusão das famílias dos alunos atendidos pelo PSE Carioca no Projeto "Cuidar de Quem Cuida – Fortalecendo Famílias", desenvolvido pelos CRAS, de forma planejada, como estratégia de priorização do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- A promoção de encontros para representantes do segmento responsável do Conselho Escola Comunidade (CEC), que atuarão como multiplicadores junto às famílias dos alunos;
- O envolvimento da comunidade escolar em ações voltadas para o debate e reflexão acerca de temas relacionados à vida saudável, de modo a contribuir para a reversão, erradicação e desmobilização de qualquer atitude discriminatória, preconceituosa e/ou violenta.